



Universidade Federal de Ouro Preto  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 271

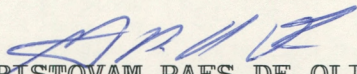
Ementa: Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o pedido de prorrogação de afastamento, em regime de tempo integral, do Prof. Paulo Henrique Caetano Chaves, lotado no Departamento de Indústria da Escola de Farmácia, a partir de 09 de março de 1991, pelo prazo de 06 (seis) meses, a fim de concluir o seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Fármaco e Medicamento, na área de Produção e Controle Farmacêutico, na Universidade de São Paulo, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 000728/88-43.

Ouro Preto, 02 maio de 1991.

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE